

## ACÓRDÃO Nº 1623/2022 – TCU – Plenário

1. Processo: TC-034.400/2013-3
- 1.1. Apensos: TC-008.477/2008-0 e TC-007.077/2016-5
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (Embargos de Declaração a Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial)
3. Embargante: Ecoplan Engenharia Ltda. (CNPJ 92.930.643/0001-52)
4. Unidade: Secretaria de Portos (extinta)
5. Relator: Ministro Antonio Anastasia
- 5.1. Relator da deliberação embargada: Ministro Antonio Anastasia
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidades Técnicas: não atuou
8. Representação legal: Jonas Cecílio (14344/OAB-DF), Isadora França Neves (54.478/OAB-DF) e outros, representando Ecoplan Engenharia Ltda; Fernando Luiz Carvalho Dantas (22588/OAB-DF), representando Luiz Fernando de Pádua Fonseca; Jonas Cecílio (14344/OAB-DF) e Eduardo Han (11714/OAB-DF), representando Planave S A Estudos e Projetos de Engenharia.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial em fase de apreciação de embargos de declaração opostos pela empresa Ecoplan Engenharia Ltda. ao Acórdão 923/2022-TCU-Plenário, relator Ministro Antonio Anastasia, por meio da qual este Tribunal rejeitou embargos de declaração opostos pela mesma empresa ao Acórdão 718/2021-TCU-Plenário, relator Ministro Raimundo Carreiro, em que havia sido negado provimento a recurso de revisão interposto pela ora embargante,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992, e ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1 conhecer dos embargos de declaração opostos pela Ecoplan Engenharia Ltda. para, no mérito, rejeitá-los;
  - 9.2 notificar a embargante a respeito desta deliberação.
10. Ata nº 27/2022 – Plenário.
11. Data da Sessão: 13/7/2022 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1623-27/22-P.

## 13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Vital do Rêgo, Jorge Oliveira e Antonio Anastasia (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

**BRUNO DANTAS**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

**ANTONIO ANASTASIA**

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

**CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA**

Procuradora-Geral